PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

Praça Dr. José Pinto Vieira, 36 – Centro – CEP: 35.382-000
CNPJ: 18.316.257/0001-12 – Telefax: (0xx31) 871-5146
e-mail: pmp@pontenet.com.br - HomePage: www.pontenet.com.br/pmp

LEI N º817/2001

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE PIEDADE DE PONTE NOVA(MG), E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova (MG), pôr seus representantes legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

At. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a **APAE- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS**, com sede na cidade de Piedade de Ponte Nova(MG).

At. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Piedade de Ponte Nova, 26 de setembro de 2001.

Hélcio de Assis Gomes

Prefeito Municipal

Digitalizado com CamScanner